



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 9 horas, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala de número 28, 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2.701, Jardim Paulista, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Ricardo Amorim Leite, Rogério Luiz Buccelli, Sílvia Mara Correia e Yuri Rutkowski. Pela Fundação, presentes o senhor Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial, e a senhora Karina Marcon Spechoto Leite, Diretora de Seguridade. Deu-se início à reunião com a entrega de documentações aos membros deste Comitê, referentes à proposta de alteração no Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM RP, tendo em vista à edição da Lei Estadual nº 16.391/2017, que alterou a Lei Estadual nº 14.653/2011. Tal proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, em reunião realizada em 23/03/2017, diante das apresentações do parecer jurídico, do escritório de advocacia BOCATER, e manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Os membros do Comitê receberam também o Ofício PREVCOM nº 40/2017, datado de 30 de maio de 2017, direcionado aos representantes de cada órgão patrocinador, encaminhando Minuta de Declaração de Ciência e Concordância, para assinatura e devolução à Fundação, a fim de prosseguir com o processo de alteração junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Na sequência, a diretora Karina fez um breve relato sobre as alterações a serem ajustadas no texto do referido regulamento, em virtude das disposições contidas na Lei Estadual nº. 16.391/2017. A nova legislação permite que antigos servidores estaduais, não abrangidos pelo novo regime de previdência complementar e vinculados exclusivamente ao RPPS, possam aderir à SP-PREVCOM, sem a contrapartida do patrocinador. Tais ingressantes foram denominados como "participantes ativos anteriores". Após discussões sobre o tema em pauta, os membros do Comitê solicitaram à SP-PREVCOM fornecer material de divulgação a ser disponibilizado aos órgãos patrocinadores. Como resposta, a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

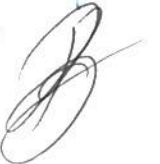
**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

senhora Karina sugeriu a presença da senhora Patrícia Costa, Diretora de Relacionamento Institucional, a fim de expor melhor sobre tal divulgação. Sendo assim, ficou agendada para a próxima reunião, dia 27 de junho, uma apresentação por parte da diretora Patrícia. Em continuidade, os membros solicitaram à senhora Karina a criação de um código próprio a ser utilizado em folha de pagamento para os "participantes ativos anteriores", a fim de identificá-los em relatórios e futuros levantamentos. Após dirimidos os questionamentos, a diretora Karina Marcon Spechoto Leite se despediu e se colocou à disposição para eventuais dúvidas que surgirem. Na sequência, o senhor Paulo Roberto da Rosa apresentou o Relatório da Diretoria Executiva, referente ao mês de fevereiro de 2017, contendo informações gerenciais para patrocinadores e Comitês Gestores. Foram tratados os seguintes assuntos: i) sobre atividades previdenciárias: número de participantes; arrecadação de contribuições; benefícios de risco; portabilidade, resgate e autopatrocínio; taxas para custeio das despesas administrativas, em especial sobre a taxa de administração sobre o patrimônio (1% a.a.); ii) sobre atividades administrativas: orçamento; demonstrativos contábeis; contratações em andamento; iii) sobre atividades de investimentos: Fundo de Investimento PAULISTA FIQ DE FIM CP; valor acumulado dos três planos de benefício e valor somente do plano RP; evolução da capitação; enquadramento da carteira; custos; evolução da rentabilidade acumulada; rentabilidade líquida acumulada do plano em 2017. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos e, para constar, eu, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

  
 Sílvia Mara Correia  
 Presidente

  
 Ana Cláudia de Oliveira Lopes  
 Membro






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA



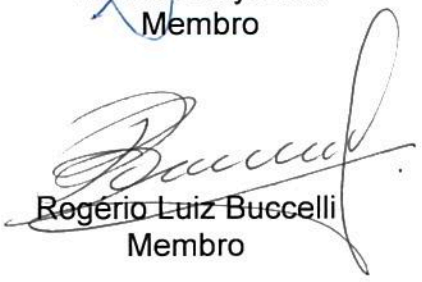
Gilson Rosenfeld Roza  
Membro



Marcos Hayazaki  
Membro



Ricardo Amorim Leite  
Membro



Rogério Luiz Buccelli  
Membro



Yuri Rutkowski  
Membro

